



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
(De acordo com o Edital IFRS nº 27/2024)

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA**

Em conformidade com o Edital nº 27/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS *Campus Erechim*, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 164/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionada e deliberou a seguinte decisão:

<b>CANDIDATA</b>	<b>RESULTADO</b>
Rosicler Colet	Indeferido

**ARGUMENTAÇÃO:**

A Comissão analisou a documentação referente a pontuação da prova de títulos e constatou que não houve erro de avaliação.

O período de bolsista em programa de pós-doutorado não foi considerado como experiência profissional não docente, porque nos documentos apresentados constam atividades voltadas a pesquisa, não apresentando um cargo técnico ocupado pelo profissional e nem especificando outras atividades que possam ser considerados experiência profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo.

Erechim, 05 setembro de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Portaria nº 164/2024  
IFRS - *Campus Erechim*